

Goiânia, 28 de Junho de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 013/2022**

De: Supervisão de Enfermagem CME/ CC

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Armário para armazenamento de tubos endoscópios.

62123 → 14

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Deve possuir iluminação LED e iluminação UV-C;

Deve trabalhar com ventilação forçada e sistema de filtros germicidas (99,99% de eficácia antimicrobiana);

Monitoramento de temperatura e umidade dentro do armário, sendo apresentado os resultados em display digital;

Aviso sonoro e visual do filtro de ar;

Capacidade de armazenagem para no mínimo 06 (seis) endoscópios flexíveis;

Suporte para endoscópios com regulagem de altura;

Deve possuir prato distal com manta de silicone (autoclavável) para proteção da porta distal dos endoscópios flexíveis;

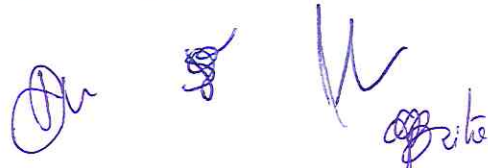
Porta com vedação de vidro em silicone

Voltagem: 220V – 60 Hz

Todas as instruções devem vir no idioma português.

Em aço inox.

Com o gancho ergonômico do espaço e a mais baixa bandeja de gotejamento removível.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

Conta com fechadura magnética e identificada por iluminação de segurança e acionamento por pedal, além de manter uma trava com chave de segurança na parte superior do estojo.

Rodízios par ao deslocamento do armário, facilitando a limpeza do ambiente, Magazine intermediário com 06 posições e regulagem de altura, compatível com todas as marcas de tubo; Magazine giratório em aço inox com 06 posições e regulagem de altura, com empunhadura adequada ao corpo dos endoscópios.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destinação: Centro cirúrgico Sala de exames

Aquisição de faz necessário pois considerando o recebimento do sistema de endoscopia da marca Fujinon composto por um endoscópio, um broncoscópio e um colonoscópio e já existir na unidade 3 tubos da marca Pentax e 2 da marca Olympus, o armário disponível não suporta a guarda de mais tubos pois nele há espaço para apenas 6.

Atualmente temos na unidade 8 tubos. Sendo eles: 2 broncoscópios, 03 colonoscópios, 03 endoscópios sendo que o da marca Olympus está em manutenção.

Considerando a necessidade de se armazenar estes equipamentos de forma segura para evitar avarias e contaminação e por estes tubos de endoscopia possuírem um valor financeiro extremamente elevado fazendo com que a forma de armazenamento contribua com a manutenção corretiva dos mesmos;

Considerando a necessidade de se armazená-los em pé, uma vez que o armazenamento em suas devidas malas reduzem a vida útil dos tubos e descreve na RDC 06/2013 - Resolução que prevê as boas práticas no processamento dos aparelhos endoscópicos, *Art. 38. Os endoscópios flexíveis, após serem submetidos a processamento, devem ser mantidos em posição vertical com preservação de alinhamento entre as duas extremidades até a sua utilização.*

A partir das justificativas citadas acima solicito a aquisição deste sistema de armazenamento.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:



01 unidade**4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

Ismael Moreira da Rocha Jr.
Comprador
HDT/ISG-GO



6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Sabrina Karla de Lima
Supervisora de Enfermagem
CC/CME - HDT / ISG

Sabrina Karla de Lima

Enfermeira Supervisora

CC/ CME

COREN GO- 422.943

17/03/2020 14:08
HDT/ISG


Adryen Marilys Cunha
Engenheira Clínica
CREA: 77.841/GO
HDT/ISG


Gabriela Alvares
Gerente Operacional
HDT/ISG